



PROTOCOLO GERAL 21/2023

Data: 24/02/2023 - Horário: 18:38
Proposição - IND 2/2023

INDICAÇÃO de SERVIÇOS nº. 002/2023.

23 de fevereiro de 2023.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,**

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada
do Norte-GO

em Sessão: ORDINARIA Nº 105/2023

Em 24 / Fev. / 2023

[Assinatura]
Presidente

Considerando que este vereador em 2021 apresentou indicação de nº 026/21 de igual forma e teor à prefeita municipal, e, sentindo a necessidade novamente de reivindicar, já que até o presente momento, não obtivemos a atenção no atendimento do pleito, vem à Douta Mesa, na forma regimental, INDICAR, que seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS, solicitando junto à Secretaria de Obras, com recursos próprios do orçamento em vigor, medidas que visem o atendimento do seguinte:

SERVIÇO:

Construção de QUEBRA-MOLAS, em frente à Creche Arminda Francisca de Jesus, no bairro Centro (Alvoradinha) e, FAIXAS DE PEDESTRE, nos termos técnicos e padrões estabelecidos pela RESOLUÇÃO CONTRAN de nº 600/2016.

JUSTIFICATIVA:

Na inviabilidade em realizar dois serviços, sugerimos que ao invés dos quebra-molas tradicionais, poder-se-á o poder público junto ao setor responsável, construir "LOMBADAS CIDADÃS", que são elevações no leito da rua com as respectivas faixas de pedestres sinalizadas de forma luminosa, em cima dos quebra-molas, em quantidades, de acordo a necessidade, atendendo, assim, as solicitações dos moradores, pais e funcionários da mencionada creche, devido à volta as aulas.

Justifica-se, ainda, que os quebra-molas trarão mais segurança à vida das crianças e pedestres, pois os veículos transitam naquele local em alta velocidade não respeitando o limite estabelecido na via urbana, causando com esta ação, os potenciais riscos de atropelamentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 23 dias de fevereiro de 2023.

[Assinatura]
Autor: ALONSO DE MIRANDA FILHO (Júnior Alonso)
Vereador / PP